

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 19.35 de 22/01/10

LEI Nº. 8039/10
DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

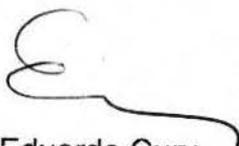
Denomina a rua 01 do Loteamento Residencial Colinas do Parahyba de Alameda das Magnólias.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 01 do Loteamento Residencial Colinas do Parahyba denominada de ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS.

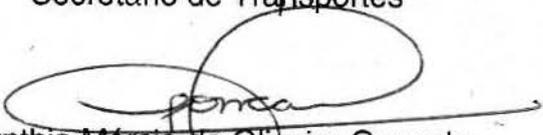
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro
de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Resp/ Consultoria Legislativa


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes

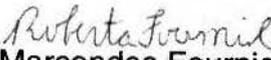

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Ronaldo José de Andrade
Resp/ Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 504/2009, de autoria do Vereador Waldir Alvarenga)